



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 007, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza afastamento das Defensoras Públicas, Dra. Natália Marcondes Stephane e Dra. Yara Lopes Stroppa, atuantes na Defensoria Pública na Casa da Mulher Brasileira.

A **1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021;

RESOLVEM

Art. 1º. Autorizar o afastamento das Defensoras Públicas, Dra. Natália Marcondes Stephane e Dra. Yara Lopes Stroppa, designadas para atuarem na Defensoria Pública na Casa da Mulher Brasileira e Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba, para participarem do treinamento do Sistema SOLAR, programado para o dia 21/01/2022, a partir das 13h.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA
MARTINS
ROCHA:05260313798

Assinado de forma digital por OLENKA
LINS E SILVA MARTINS
ROCHA:05260313798
Dados: 2022.02.18 17:23:40 -03'00'

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300